

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro Miguel Calmon - BA CEP: 44.720-000 CNPJ: 13.913.363/0001-60	Pág.1 / 4
---	---	-----------

Decreto Nº: 58/2021

Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 659, de 16 de Dezembro de 2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 269.000,00, conforme detalhamento abaixo:

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	55.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	55.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	55.000,00

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	3.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.000,00

0606 - SADEMAT-SEC. DE AGRIC.DESENV. MEIO AMBIENTE E TURI

1007 - CONST. AMPL. REF. DO CENT. DE ABAST. E MERCADO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2053 - MANUT. CONSERV. DE CRECHES/EDUC. INFANTIL	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	80.000,00
0015 - TRANSFERENCIA FNDE	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 4

Decreto Nº: 58/2021

	TOTAL DA UNIDADE:	80.000,00
1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL		
2086 - ADMINIST. DO BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita		40.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		40.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
2105 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVIRUS (COVID-19)		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		1.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	81.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	121.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	269.000,00
<p>Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:</p>		
0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA		
2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
4.4.90.61.00.00.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis		50.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	55.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	55.000,00
0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA		
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA		
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas		3.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		3.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	3.000,00
0607 - FUMAFA-FUNDO MUN. DE APOIO A AGRIC FAMILIAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.3 / 4

Decreto Nº: 58/2021

2018 - ADMINIST. DAS AÇOES VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	10.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 10.000,00
1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO	
1022 - CONST. AMPL. OU REFORMA DE QUADRAS POLIESP. EM ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	80.000,00
0015 - TRANSFERENCIA FNDE	80.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 80.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 80.000,00
1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
1026 - CONST. AMPL. OU REFORMA DE UNIDADES SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	25.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.000,00
2074 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00
2074 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	15.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00
2074 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	15.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00
2074 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
4.4.90.61.00.00.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	40.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	40.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 95.000,00
2105 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVIRUS (COVID-19)	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 121.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.4 / 4

Decreto Nº: 58/2021

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 269.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 1 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.1 / 4

Decreto Nº: 59/2021

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 659, de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 1 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 4

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	16.400,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.400,00
TOTAL DA UNIDADE:	16.400,00

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.000,00

0505 - SMT- SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2012 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	8.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	8.000,00

1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA

2025 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	7.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	7.000,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2063 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO PSF (PAB FIXO/VARIAVEL)	
3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restit.Trabalhistas	11.000,00
0014 - TRANSF. REC. SUS	11.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	11.000,00

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2074 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	8.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.3 / 4

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00
2078 - ADMINIST. DO PISO BASICO FIXO -PBF		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		5.000,00
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS		5.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2105 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVIRUS (COVID-19)		
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros Auxilio Fin.Pes.Fisicas		500,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	500,00
	TOTAL DA UNIDADE:	13.500,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS	60.900,00
DOTAÇÕES DEDUZIDAS:		
0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA		
2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
3.3.90.18.00.00.00.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes		16.400,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		16.400,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.400,00
	TOTAL DA UNIDADE:	16.400,00
0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA		
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA		
4.4.90.61.00.00.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis		5.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		5.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	5.000,00
0505 - SMT- SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2012 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE		
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes		8.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		8.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	8.000,00
1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA		
2025 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		7.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		7.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.000,00



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro Miguel Calmon - BA CEP: 44.720-000 CNPJ: 13.913.363/0001-60</p>	Pág.4 / 4
--	-----------

	TOTAL DA UNIDADE:	7.000,00
1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2063 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO PSF (PAB FIXO/VARIAVEL)		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		11.000,00
0014 - TRANSF. REC. SUS		11.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	11.000,00
1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL		
2074 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao		5.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		5.000,00
2074 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria		3.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		3.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00
2078 - ADMINIST. DO PISO BASICO FIXO -PBF		
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria		5.000,00
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS		5.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2105 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVIRUS (COVID-19)		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		500,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	500,00
	TOTAL DA UNIDADE:	13.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	60.900,00
	TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	60.900,00



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro Miguel Calmon - BA CEP: 44.720-000 CNPJ: 13.913.363/0001-60</p>	Pág.1 / 1
---	--	-----------

Decreto Nº: 60/2021

Abre Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 659, de 16 de Dezembro de 2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao Orçamento do Município no valor de R\$ 231.000,00, conforme detalhamento abaixo:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

1003 - CONST. PAV. E URB. DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	231.000,00
0044 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES	231.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	231.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	231.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	231.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 1 de Julho de 2021.